

ANÁLISE DA GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

Autores: JEANE CRISTINA CAETANO DA CRUZ;

Introdução

Os resíduos da construção civil (RCC) são considerados parte da problemática ambiental que eclodiu com a intensidade da industrialização e do adensamento populacional. Sabe-se que a produção contínua e a disposição inadequada dos resíduos têm o potencial de promover graves impactos ambientais, podendo além de degradar o meio ambiente, ocasionar o surgimento de vetores de doenças, bem como uma poluição visual. Assim, torna-se indispensável à busca por soluções eficientes para o seu gerenciamento, uma vez que este contribui significativamente para não ocorrência de impactos ambientais.

Neste sentido, o Brasil apresenta algumas ferramentas para atenuar os impactos ocasionados pelos resíduos da construção civil: a Resolução Conama 307/2002 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), aprovada em 2010 e tem por objetivo a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos, além das boas práticas de sustentabilidade. Essas legislações instituem a responsabilidade compartilhada, em que a sociedade como todo deve ser responsável pelo gerenciamento e disposição ambientalmente adequada dos resíduos gerados. Logo, não se trata apenas de ação da administração municipal.

A gestão dos resíduos da construção civil é considerada uma das áreas do saneamento ambiental, entretanto não tem recebido investimento necessário por parte do poder público. Por consequência, verifica-se a ineficácia do gerenciamento dos resíduos em diversos municípios brasileiros, visto que, muitos destes ainda não dispõem de infraestrutura adequada para recebimento, reservação e destinação desses resíduos em aterros de classe A. Segundo a associação brasileira de empresas de limpeza pública e resíduos especiais – ABRELPE, em torno de 50% de todo resíduo gerado no Brasil é proveniente das atividades de construção e demolição. Os dados expressam uma estimativa bastante elevada, correlacionáveis aos graves problemas ambientais.

Segundo Gonçalves (2015), encontrar soluções para a atenuação dos impactos ambientais gerados pelas atividades desenvolvidas pelo setor de construção civil mostra-se, portanto, de fundamental importância para a promoção de um desenvolvimento sustentável mais amplo, em especial nos aspectos ambientais relacionados ao uso racional de recursos, e ao descarte de resíduos. Diante disso, para uma gestão efetiva dos resíduos deve-se buscar também a participação da população no processo por meio da redução na geração, mediante o descarte consciente.

O município de Montes Claros -MG não retrata um cenário diferente sobre a problemática dos resíduos, uma vez que, além do município apresentar um gerenciamento inadequado, verifica-se ainda, uma quantidade significativa de deposições clandestinas.

Nesse contexto, o objetivo deste trabalho é analisar o gerenciamento dos resíduos da construção civil da cidade de Montes Claros- MG.

Material e métodos

Para alcançar os objetivos propostos, utilizou-se como recurso metodológico, o estudo bibliográfico e descritivo, através de análise da literatura e pesquisas de campo concedidas pela Prefeitura Municipal de Montes Claros.

Resultados e discussão



A cidade de Montes Claros, polo sócio econômico regional, é a mais populosa do norte de Minas Gerais, possuindo, segundo censo do IBGE em 2010, 361,9 mil de habitantes, tendo influência desenvolvimentista em todo norte do estado e parte do Vale do Jequitinhonha.

Os resíduos da construção civil (RCC) podem ser definidos, de acordo com a resolução do CONAMA (307/2002), como todos aqueles materiais residuais provenientes de construções, reformas e demolições, abrangendo todas as etapas dos processos construtivos, desde a preparação do terreno ao acabamento. (CONAMA, 307/2002).

De acordo com a Secretaria de Serviços Urbanos de Montes Claros, com dados levantados de janeiro a julho de 2017 já foram coletados 73,3 mil toneladas de RCC, numa média de 12,2 mil toneladas por mês. Deve-se ressaltar que este número não representa toda totalidade de RCC gerados na cidade, uma vez que há uma parte significativa depositada irregularmente em áreas públicas e lotes privados.

Os transportadores privados de RCC são os principais causadores da disposição irregular destes resíduos, uma vez que ao depositar os RCC em vias, áreas públicas e privadas próximo ao empreendimento eles reduzem o custo do serviço atrelado ao transporte desses resíduos a áreas regulamentadas. Nesse cenário cria-se uma concorrência desleal com aqueles que transportam os RCC ao local correto, podendo o infrator praticar preços menores que o seu concorrente, desta forma, potencia-se uma cultura de ilegalidade em todos, transferindo todo o custo à sociedade.

A Prefeitura Municipal de Montes Claros possui um aterro localizado na BR 365 no KM 2, destinado a receber os RCC gerados na cidade. Entretanto, este aterro não é exclusivo para os RCC, pois nele são depositados outros tipos de resíduos sólidos, causando uma inconformidade com as diretrizes para gestão de RCC do CONAMA. De acordo com o CONAMA os RCC devem passar por uma triagem e posteriormente depositados em locais separados conforme a classe do material:

Os resíduos da construção civil, após triagem, deverão ser destinados das seguintes formas:

I - Classe A: deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou encaminhados a aterro de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

II - Classe B: deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

III - Classe C: deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

IV - Classe D: deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas. (CONAMA, 307/02, Art. 10.)

Conforme as diretrizes do CONAMA cabem aos Municípios delimitarem políticas locais para gestão dos RCC, principalmente no que tange pequenos volumes que geralmente são mal dispostos pelos transportadores privados. Em face disso a Prefeitura de Montes Claros elaborou o Projeto de Centros de Apoio Simplificado para Carroceiros (CASCOs), no qual visa o controle dos descartes de entulhos pelos pequenos geradores através de caçambas espalhadas em pontos estratégicos da cidade.

O funcionamento destes CASCOs podem ser resumidos como uma estação de transferência (TEIXEIRA, 2010), onde um carroceiro cadastrado pelo município recolhe os entulhos da obra e descarta netas caçambas, facilitando para o carroceiro o depósito correto do material. A prefeitura se responsabiliza em limpar, ou seja, recolher os RCC das caçambas e transferir para o local apropriado.

Atualmente, Montes Claros possui oito CASCOs em operação distribuídos pela cidade, são eles nas regiões: Canelas I, Cristo Rei, Ibituruna, Sapucaia, Renascença, Vera Cruz, Vila dos Militares e Villefort. Essa quantidade ainda é pequena para a necessidade do município, alguns pontos estratégicos ainda ficam desguarnecidos, dificultando o trabalho dos transportadores dado à distância do CASCO mais próximo.

Ademais, os CASCOs são muitas vezes utilizados de forma incorreta por moradores, depositando nos mesmo materiais orgânicos, hospitalares, eletrônicos entre outros. Este problema é consequência da falta de conscientização da população aliado a pouca fiscalização, tanto por parte das autoridades quanto dos moradores. Há ainda muitos geradores de RCC que desconhecem os CASCOs, apontando falta na divulgação por parte da prefeitura.



Deve-se ressaltar que o gerenciamento de resíduos sólidos não se estabelece apenas em coleta e destinação final, pelo contrário, a redução, reutilização e reciclagem são os pontos mais debatidos atualmente dentro do processo e prioritários na gestão dos RCC.

A redução é a prioridade da Resolução do CONAMA, cabendo ao município determinar diretrizes técnicas e procedimentos que incentivam os geradores a reduzirem suas perdas dentro do canteiro de obra. Para reduzir as perdas, segundo o SENAI (2006) deve-se pensar principalmente na organização, limpeza e segregação dos resíduos, pois:

O canteiro de obra fica mais limpo e organizado; se evita a mistura entre os insumos e os resíduos, pois estes serão triados, evitando que materiais novos sejam descartados como resíduo; haverá a possibilidade de reaproveitamento dos resíduos antes do descarte; todos os resíduos a serem descartados serão quantificados e qualificados, o que poderá colaborar na identificação de possíveis focos de desperdício. (SENAI, 2006, pg 26).

Para a reutilização e reciclagem é fundamental a triagem, onde o gerador deverá segregar os resíduos sólidos, pelo menos, conforme as classes supracitadas, além disso, é necessário um correto acondicionamento para – posteriormente - o transporte para cada destino.

Estas etapas fundamentais no município de Montes Claros ainda engatinham quanto à teorização e prática, sendo fundamental que as autoridades estabeleçam planos para a gestão e diretrizes para os geradores dos RCC.

Considerações finais

A construção civil além de ser um dos pilares da economia é responsável por um impacto ambiental igualmente grandioso, numa combinação de consumo dos recursos naturais e resíduos gerados provenientes das perdas nos processos construtivos e de demolição. Neste cenário, já foram elaboradas diversas formas de soluções visando reduzir este impacto, principalmente quanto aos resíduos sólidos.

Entretanto, percebe-se que Montes Claros encontra-se longe do que se espera pelos planos de gerenciamento dos resíduos sólidos, principalmente de acordo com a Resolução do Conama. Contudo, o município se insere na média das principais cidades brasileiras, concluindo-se uma tendência ruim pelo país.

Analisando as principais etapas do processo de gestão da Resolução, temos que a Prefeitura ainda precisa possuir os locais corretos de depósito para cada tipo de material dos RCC, interrompendo o despejo de todo resíduo em um aterro sanitário. O projeto de CASCOs é uma boa forma de incentivar os pequenos geradores a conduzir seus resíduos de forma correta, entretanto percebe-se falhas no mesmo, merecendo principalmente uma expansão dos centros de apoio de acordo com o tamanho da cidade. A redução, reutilização e reciclagem é praticamente nula quanto a projetos de iniciativa da Prefeitura, levando em consideração que apesar dos CASCOs terem reduzidos a incidência do depósito dos RCC em lotes e logradouros, não atua dentro dos canteiros de obras visando a não geração de resíduos, nem mesmo a triagem para posterior reutilização ou reciclagem.

Por último, este trabalho contribui para a discussão que é cada vez mais constante na sociedade, de forma a conscientizar todos aqueles envolvidos no planejamento da gestão dos resíduos da construção civil, bem como os pequenos e grandes geradores de lixo, principalmente a população que também possui responsabilidade, além dos governantes, na manutenção de um ambiente ambientalmente consciente.

Agradecimentos

Agradeço a Prefeitura Municipal de Montes Claros- MG por fornecer dados pertinentes a minha pesquisa.

Referências bibliográficas

Realização:



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO
E INOVAÇÃO SUPERIOR



Apoio:



Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Montes Claros. *Montes Claros: potencialidades*. Montes Claros – MG. Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Montes Claros. Universidade Estadual de Montes Claros, 2008.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. *Lei Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010: Política Nacional de Resíduos Sólidos*. 2010.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. *Resolução n. 307, de 5 de julho de 2002: Diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil*. CONAMA, 2002.

MONTES CLAROS. Prefeitura Municipal. Disponível em: <<http://www.montesclaros.mg.gov.br>>. Acesso em 06 de set, 2017.

SCHNEIDER, D. M. *Gestão pública de resíduos da construção civil no município de São Paulo*. São Paulo – SP. Prefeitura de São Paulo e Universidade de São Paulo, 2004.

SENAI. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. *Gestão de Resíduos Na Construção Civil: Redução, Reutilização e Reciclagem*. 2006.